



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 55/2011**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 17 de Dezembro de 2011

MOÇÃO

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A violência doméstica configura uma grave violação dos direitos humanos, tal como é definida na Declaração e Plataforma de Acção de Pequim, da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1995, onde se considera que a violência contra as mulheres é um obstáculo à concretização dos objectivos de igualdade, desenvolvimento e paz, e viola, dificulta ou anula o gozo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

O Dia Internacional pela erradicação de todas as formas de violência contra a mulher é comemorado, anualmente, em 25 de Novembro.

Esta data e o seu significado constituem um apelo e um desígnio, para, em todo o mundo, os povos, os e as governantes, os e as responsáveis políticos/as e as e os/as activistas, reflectirem e agirem contra o flagelo das diversas formas de violência contra a mulher.

Celebrou-se também, no dia 3 do presente mês, o Dia Internacional das pessoas com deficiência.

Desde há 30 anos que as Nações Unidas e os povos assinalam este dia com o lema “Plena Participação e Igualdade”.

Apesar dos progressos, quer nos quadros normativos dos Países, que nas consciências, ainda são muitos os factores de exclusão das pessoas com deficiência.

O Secretário-geral da ONU apelou, este ano, aos governos, à sociedade civil e à comunidade global que trabalham para e junto às pessoas com deficiência para alcançar um desenvolvimento inclusivo, sustentável e igualitário em todo o mundo.

Este ano, comemora-se o Ano Europeu do Voluntariado e no passado dia 5 de Dezembro, foi celebrado o Dia Internacional do Voluntariado.

Ao longo deste ano, muitas foram as iniciativas que desocultaram diferentes formas de voluntariado, atribuindo visibilidade a organizações, homens e mulheres que, dando de si e do seu tempo, melhoram e transformam a vida de outros e outras.

O Voluntariado necessita de ser reconhecido para ser valorizado. Necessita de ser apoiado para fazer mais e melhor. Além do apoio público e privado, é essencial uma cultura de inovação social, através de parcerias entre as instituições sociais e as Fundações e Empresas.

A divulgação junto dos/das mais novos/as, reconhecendo-o como um imperativo de cidadania, acrescentado e reconhecendo como valor, não só social mas económico, em todas as Comunidades.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 17 de Dezembro de 2011, delibera:

1- Evocar o dia internacional para a erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, lembrando todas as mulheres que foram e são vítimas de violência doméstica, violência de género, assédio sexual, assédio moral, em Portugal e no Mundo e repudia publicamente toda e qualquer forma de violência contra a mulher.

2- Solidarizar-se com os princípios, acções e o lema das Nações Unidas de 2011 – “Juntos por um mundo melhor: incluir as pessoas com deficiência no desenvolvimento”. Mais assumem, na sua esfera de intervenção, contribuir para o combate a todas as formas de exclusão; saudando as IPSS e Associações vocacionadas para a área da deficiência do Concelho do Barreiro

3- Saudar o Comissariado Nacional do ano Europeu do Voluntariado e ainda todas as organizações, voluntários e voluntárias do Concelho do Barreiro, congratulando-se pela sua generosidade, altruísmo e consciência cívica.

- Aprovada por Unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal



Frederico Pereira